

PUBLICADO DOC 12/11/2005

PARECER Nº 1022/2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 0365/04.

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do nobre Vereador Carlos Neder, que visa instituir o Dia do Assistente Social, a ser comemorado, anualmente, no dia 15 de maio.

A matéria não encontra óbices legais, estando amparada nos arts. 13, inciso I, e 37, "caput", ambos da lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quorum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/11/04

Augusto Campos - Presidente

Jooji Hato - Relator

Alcides Amazonas

Celso Jatene

Laurindo

Salim Curiati